



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PAGINAS -/I

PORTARIA Nº 017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e 36, §1º da Lei complementar 002/2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REALOCAR**, o Funcionário Servidor Sr. **EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, atualmente alocado na UBSF São Sebastião de Amparo PB, para exercer suas funções no Colégio Idelfonso Anselmo, ficando vinculado a partir desta data à Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

**Artigo 3º** - A Presente serve como Notificação, devendo o Funcionário comparecer ao local designado a partir da publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

---

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO